



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA


Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2000, na sala de Reuniões do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Inicialmente o Sr. Presidente passou a conferência do quorum, constatando a ausência injustificada da Dr.<sup>a</sup> ANGÉLICA BARBOSA SILVA e do DR. JOÃO RODRIGUES FILHO, bem como da Dr.<sup>a</sup> LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES que se encontra de licença médica. Após o que deu início aos trabalhos com as seguintes palavras “sob a proteção de Deus, e havendo numero legal, declaro aberta a presente Sessão”. Ante a ausência da Sr.<sup>a</sup> Secretária, foi nomeada para secretariar os trabalhos a Dr.<sup>a</sup> Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa. Esclareceu que o motivo da reunião era deliberar sobre a proposta de alteração de atribuição das Promotorias Criminais de Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Paraíso e a 1ª e 2ª Promotoria Cível de Palmas, concedendo a palavra à Relatora do procedimento, Dr.<sup>a</sup> Vera Nilva Alvares Rocha, que passou a leitura de seu voto: **“RELATÓRIO: O Senhor Procurador-Geral de Justiça, fundando sua justificativa na elevação dos índices da criminalidade, decorrente do desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins e conseqüente aumento populacional, vindo pela via imigratória, e pelo déficit deixado pela atual forma de distribuição de serviços entre as Promotorias Criminais dos centros maiores, que não são mais capazes de responder, com toda a eficiência de antes, o alto volume de inquéritos policiais e processos que se acumulam nos Cartórios, apresentou proposta de alteração da distribuição de atribuições, de forma similar ao método utilizado, com sucesso, na repartição dos serviços das Procuradorias de Justiça, nas Promotorias Criminais das Comarcas de Palmas, Araguaína, Paraíso e Porto Nacional. Apresentou, ainda, proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, em virtude da instalação de mais uma Vara dos Feitos da Fazenda e do Registro Público e da diminuição, na Varas Cíveis, do número de feitos que exigem a intervenção do Ministério Público, o que impõe uma distribuição mais equânime dos serviços entre as 1ª e 2ª Promotorias Cíveis de Palmas. Autuada a proposta, foi regularmente distribuída em sessão. É o relatório. VOTO: A proposta de alteração das atribuições, apresentada pelo Ilustre Procurador-Geral de Justiça, demonstra uma preocupação pelo zelo e pela produtividade dos serviços afetos ao Ministério Público de primeiro grau, introduzindo um método equânime e dinâmico de distribuição de serviço já testado juntos as Procuradorias de Justiça, com sucesso e eficiência. Por isso, aprovo a proposta de modificação da distribuição de atribuição em análise. É como voto”.**



Colocado em votação , foi aprovada por unanimidade a proposta. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, do que para constar eu ~~Barbosa~~ Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

  
JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE

  
ALCIR RAINERI FILHO  
MEMBRO

  
VERA NILVA ALVARES ROCHA  
MEMBRO

  
JACQUELINE<sup>a</sup> DE LA CRUZ BARBOSA  
SECRETÁRIA